

Resolução nº : 5094/2003
Protocolo nº : 41940/00
Origem : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Interessado : MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e modificar a decisão recorrida, contida na Resolução nº 13195/99-TC e, conseqüentemente, aprovar a prestação de contas do convênio protocolada sob nº 20223/95, referente aos exercícios financeiros de 1992 e 1993.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente